



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/001/2022

O objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Congonhas. Recebimento das propostas: A partir de: 05/05/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 17/05/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 17/05/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves- Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO PRESENCIAL PMC/061/2021 – PRC 0140/2021

Aquisição de notebook tipo Chromebook, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Congonhas. Diante da inabilitação da única empresa participante (Ata 013) a pregoeira declara frustrado o presente pregão. Congonhas, 27/04/2022. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

11º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2022 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 02/05/2022 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
MARCIO DA SILVA BARTOLOMEU	Processo Jari/Congonhas 21/2022
LEANDRO SILVA CORREA PEREIRA	Processo Jari/Congonhas 22/2022

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Renato da Silva Lopes
Presidente Jari/Congonhas-MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/302, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Comitê Técnico de Política de Promoção da Equidade em Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas, e o dispositivo da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO que a Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS) nos termos da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016, tem como objetivo incentivar ações intersetoriais que favoreçam a equidade, a melhoria das condições e modos de viver, que estimulem o empoderamento dos indivíduos e comunidades de modo a ampliar a potencialidade da saúde individual, coletiva e a participação social buscando reduzir as desigualdades, vulnerabilidades e riscos à saúde através da atuação sobre os determinantes sociais, econômicos, políticos culturais e ambientais;

CONSIDERANDO a atualização pela Resolução SES/MG n.º 7610, de 21 de julho de 2021, foi instituído o indicador 6 que trata de ações para implantação da política de promoção a equidade em saúde;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021 que tem como assunto a Instituição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, ou outra instância semelhante pelas Secretarias Municipais de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Técnico de Política de Promoção da Equidade em Saúde para acompanhar e analisar a realização de ações direcionadas à população específica em situação de maior vulnerabilidade social.

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o referido Comitê:

Secretaria Municipal de Saúde:



Titular: Ana Paula da Cruz Pinto
Suplente: Lucienne Venância Reis

Titular: Gilmara Moreira da Costa Ladeira
Suplente: Mônica de Oliveira Gonçalves Costa

Titular: Fernanda Maria São José
Suplente: Bruna Eliane Souza Teixeira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:
Titular: Heitor Amâncio de Moraes Castro
Suplente: Alisson Rodrigo Ferreira Assis de Oliveira

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMMAD - RESULTADO DA REUNIÃO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2022

AUTUADO: Gerdau Açominas S.A. – Auto de Infração no 1.079/2019 - Processo Administrativo 000024/2019. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada por Gerdau Açominas S/A em relação ao Auto de infração 1.079/2019, entendendo-se como justa e adequada a sanção de multa de 34.791 UPMC, tendo em vista a prática da infração ambiental prevista no art. 86, §2º, III, da Lei 3.096/2011.

AUTUADO: Gerdau Açominas S.A. – Auto de Infração no 1.153/2019 - Processo Administrativo 000024/2019. RESULTADO: Julgada parcialmente procedente a defesa apresentada por Gerdau Açominas S/A em relação ao Auto de infração 1.153/2019, entendendo-se como justa e adequada a sanção de multa de 34.791 UPMC, tendo em vista a prática da infração ambiental prevista no art. 86, §2º, III, da Lei 3.096/2011.

AUTUADO: Gerdau Açominas S.A. – Auto de Infração no 1.218/2019 - Processo Administrativo 000024/2019. RESULTADO: Julgada parcialmente procedente a defesa apresentada por Gerdau Açominas S/A em relação ao Auto de infração 1.218/2019, entendendo-se como justa e adequada a sanção de multa de 34.791 UPMC, tendo em vista a prática da infração ambiental prevista no art. 86, §2º, III, da Lei 3.096/2011.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMAD

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada – LAS-Cadastro – Cooperativa de Consumo, Transporte Rodoviário e Locação LTDA – (F-06-01-7) Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimento, Instalações de Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis de Aviação – Congonhas/MG – Processo SEMAD/NIA Nº023/2022 – Classe 2.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/007/2021

OBJETO: Contratação de uma Agência de Publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Encontra-se disponível o envelope INVÓLUCRO nº 01 para a retirada junto a CPJL – Comissão Permanente de Julgamento localizada no prédio da Avenida Júlia Kubitschek, nº 230, sala 203, 3º andar, Centro, Congonhas, MG, no horário de 9:00h às 12:00h e 13:00h às 18:00h a partir do dia 02/05/2022 (dois de maio de dois mil e vinte e dois) a 13/05/2022 (treze de maio de dois mil e vinte e dois), devendo o licitante ou seu procurador vir munido com toda documentação exigida no edital. Congonhas, 27 de abril de 2022. (a) Adriane Renata Bernardo Netto Freitas - Presidente da CPJL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2934

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
